



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – CEP 14730-000 – Tel. (17) 3361-9500

MEMORIAL DESCRITIVO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

EMPREENDIMENTO:

INFRAESTRUTURA URBANA – CONSTRUÇÃO DE REPRESA

PROPONENTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA - SP

CNPJ: 52.942.380/0001-87

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

FLORENTINO IRINEU SACHETIM JUNIOR

ENG. AGRONOMO – CREA: 0601673451

Empreendimento: Infraestrutura Urbana – Movimentação de Terra

Município: Monte Azul Paulista – SP

Local: PARQUE ECOLÓGICO “Dr. Cláudio Gilberto Patrício Arroyo”
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 870

Movimentação de Terra: **4526,12 m³**



MEMORIAL DESCRITIVO

1) TERRAPLANAGEM

Os serviços de terraplenagem compreenderam as atividades de: desmatamento, destocamento, limpeza, execução de cortes e aterros para as obras.

1.1 LIMPEZA MECANIZADA

Limpeza mecanizada consiste em: desmatamento, Destocamento e Limpeza. Os serviços de desmatamento, destocamento e limpeza, compreendem os serviços preliminares, objetivam a remoção nas áreas destinadas a implantação do platô e do acesso de obstruções naturais e artificiais, porventura existentes, tais como: árvores, arbustos, tocos, raízes, entulhos estruturas de qualquer natureza. Todo o material proveniente do desmatamento, destocamento e limpeza serão removidos para bota-fora apresentado pela Prefeitura.

1.2 CORTES

Definição: Cortes são setores do nivelamento do terreno cuja implantação requer escavação de materiais que constituem o terreno natural desde o nível requerido até a altura resultante do projeto base ou da inclinação dos taludes de corte, nas áreas definidas em planta e cortes.

Equipamentos: As escavações serão executadas com o uso de equipamentos adequados, que possibilitem a execução simultânea de cortes e aterros, tais como, tratores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, 86 – CEP 14730-000 – Tel. (17) 3361-9500

conjugados a carregadores frontais, retro escavadeira, escavadeira de lança, caminhões basculantes.

Os cortes serão executados conforme a norma e ocorreram onde a implantação requerer a escavação do material constituinte do terreno natural ao longo da projeção da obra e dentro dos limites das seções de projeto, “ off sets “ , que definem o corpo do terrapleno.

As operações de cortes compreendem:

- a) Escavação dos materiais constituintes do terreno natural até os níveis determinados no projeto da terraplanagem;
- b) Escavação dos materiais constituintes do terreno natural, somente serão utilizados se tiverem a capacidade de suporte;
- c) Transporte do material escavado para aterros ou bota-foras;

Da execução dos cortes Estes materiais escavados, caso adequados, serão transportados para os pontos de aterro, nos volumes necessários aos mesmos, e, no caso de materiais rejeitados ou excedentes, esses solos serão transportados para o mesmo bota-fora dos materiais provenientes do Desmatamento, Destocamento e Limpeza. Os taludes dos cortes deverão apresentar, após a operação de terraplanagem, a inclinação indicada em projeto e uma superfície desempenada, obtida pela normal utilização do equipamento de escavação.

1.3 ATERRO

Definição: Os aterros são setores da terraplanagem cuja implantação requer depósito de materiais terrosos, provenientes dos cortes, construídos até os níveis previstos no projeto base.

Equipamentos: O transporte de terra para a construção dos aterros será executado simultaneamente com os cortes através de máquinas e/ou equipamentos adequados para esta finalidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, 86 – CEP 14730-000 – Tel. (17) 3361-9500

Execução dos Aterros será executada conforme as normas ocorreram onde a implantação requerer o depósito de materiais proveniente jazida indicada pela prefeitura, as cotas previstas em projeto e dentro dos limites das seções de projeto, “off sets “ , que definem o corpo do terrapleno. As operações de aterro compreendem:

- a) Descarga, o espalhamento, o conveniente umedecimento ou aeração, e a compactação dos materiais oriundos da jazida e deverão obedecer as especificações do projeto.
- b) Descarga, o espalhamento, homogeneização, conveniente umedecimento ou aeração, e a compactação dos materiais selecionados oriundos da jazida, para a construção das camadas do aterro, até a cota correspondente da terraplenagem.

Da execução Os solos para os aterros deverão ser isentos de matérias orgânicas, micácea e diatomácea. As turfas e as argilas orgânicas não poderão ser utilizadas. Na execução do corpo dos aterros não será permitido o uso de solos que tenham baixa capacidade de suporte

O lançamento do material para a construção dos aterros será feito em camadas sucessivas, em toda a largura da seção transversal do aterro, e em extensões que permitam seu umedecimento e compactação sem variações. A espessura de cada camada compactada não deverá ultrapassar 0,20 m. A compactação das camadas deverá ser executada na umidade ótima, para se obter a massa específica aparente seca correspondente a 95%.

A inclinação dos taludes de aterro será obrigatoriamente a indicada no projeto de terraplenagem.

2) EXTRAVASOR OU VERTEDOURO

Definição: estrutura com a finalidade de escoar o excesso de água da represa.

Equipamentos: As escavações serão executadas com o uso de equipamentos adequados, que possibilitem a execução de fundações e superestruturas, tais como trados, enxadas, enxadões, e demais equipamentos para construção civil.

A execução do mesmo será seguindo as normas técnicas vigentes para estruturas em concreto armado, com dimensões e detalhamento especificados no projeto exposto. Sendo a altura $H = 1.50$ m da parede do extravasor ou vertedouro em toda a sua extensão.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – CEP 14730-000 – Tel. (17) 3361-9500

3) ENROCAMENTO DE PEDRAS ARRUMADAS E GRAMA

3.1 ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA

Será executado o enrocamento de pedras, as estruturas constituídas de pedras de mão arrumada, matacões ou por pedras jogadas, sem emprego de aglomerante, que podem ser utilizados na construção de contenções, diques e dissipadores de energia, recuperação de erosões e proteção de taludes e de obras de arte especiais. Os materiais empregados devem obedecer às especificações correspondentes para cada obra segundo sua funcionalidade.

3.2 PLANTIO DE GRAMA

Será executado da seguinte forma: solo local deverá ser previamente escarificado (manual ou mecanicamente) numa camada de até 15 centímetros de profundidade. Este solo deverá ser recoberto por uma camada de no mínimo 5 centímetros de terra fértil. O terreno deverá ser regularizado e nivelado antes da colocação das placas de grama. As placas de grama devem ser perfeitamente justapostas, socadas e recobertas com terra de boa qualidade para um perfeito nivelamento, usando-se no mínimo 0,90m² de grama por m² de solo. O terreno deverá ser abundantemente irrigado após o plantio.

Monte Azul Paulista –SP, 18 de junho de 2020.

Florentino Irineu Sachetim Junior
Eng. Agrônomo
CREA. 0601673451

Marcelo Otaviano dos Santos
Prefeito do Município de Monte Azul Paulista